



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 865/2013

de 1º de novembro de 2.013

“Declara ponto facultativo”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é consagrado ao “Dia Nacional da Consciência Negra”;

CONSIDERANDO o grande significado da data, historicamente importante para o país, porquanto representa um marco em defesa da liberdade, do respeito entre as raças e da justiça social; lembra o líder negro Zumbi, que lutou até a morte pela liberdade de seu povo;

CONSIDERANDO finalmente, que a data afigura-se importante e merece ser comemorada, sobretudo, para reverenciar o simbolismo da raça negra que é uma das raízes da cultura genuinamente brasileira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto no Serviço Público Municipal no próximo dia 20 de novembro, ressalvadas as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
1º de novembro de 2.013

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA